

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PRESIDENTE
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 144/2015
DE 03 DE MARÇO DE 2015

Institui o Programa de Capacitação Continuada no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.

Laudir Martarello, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Institui o Programa de Capacitação Continuada no âmbito do Poder Legislativo de Pedra Preta com finalidade de capacitar seus servidores.

Parágrafo Único. Havendo vagas, a Presidência da Câmara Municipal poderá autorizar a participação de servidores públicos do Executivo Municipal, assim como de outros poderes e outras esferas de governo.

Art. 2º A capacitação será focada em temas relacionados à Administração Pública Municipal, e se dará por intermédio de:

- a) Aulas teóricas e/ou práticas;
- b) Palestras; e
- c) Painéis.

Parágrafo Único. As aulas, as palestras e os painéis, serão respectivamente, ministradas, proferidas e integrados por pessoas detentoras de nível superior em Administração, Administração Pública, Recursos Humanos, Direito, Gestão Pública e Contabilidade, assim como por pessoas que mesmo não possuindo nível superior, sejam reconhecidas como detentoras de notório conhecimento acerca da Administração Pública.

Art. 3º A certificação pela participação será expedida apenas àqueles participantes cuja presença for igual ou superior à 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas de duração do evento.

Art. 4º Compete à Administração da Câmara Municipal a elaboração de cronograma bimestral dos eventos a serem realizados, assim como a organização destes.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

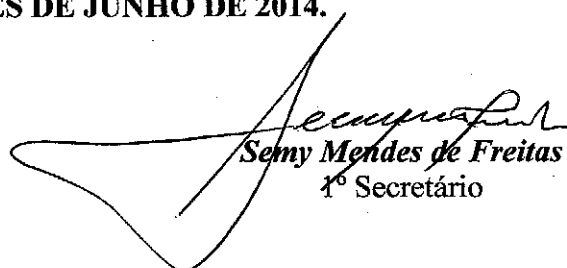
Publique-se.

Registre-se

Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL PEDRA PRETA
AOS 17 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2014.


Laudir Martarello
Presidente


Semy Mendes de Freitas
1º Secretário